

DECETO LEGISLATIVO Nº01 /2023

Declara ponto facultativo na Sexta Feira dia 16 de junho de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Arez /RN.

O Vereador Arlindo Dias de Lima Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN de uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o Feriado Municipal o dia 15 de junho , data de Fundação do Município de Arez , de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara de Vereadores, o dia 16 de junho de 2024, devido o dia comemorativo de aniversário de Fundação do Município de Arez/RN.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Arez/RN, 14 de junho de 2023.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
VEREADOR –PRB**

JUSTIFICATIVA

JOSÉ BATISTADA SILVA , nasceu na cidade de Santo Antônio /RN, em 20 de outubro de 1956, atualmente reside na cidade de Goianinha , trabalhou 27 anos na Usina Estiva , morando na Fazenda Cameté e Usina Estivas , filho de Manoel Emídio as Silva e Maria Batista da Silva , Cocheiro da Usina , trabalhou na Escola Municipal João Guió por 4(quatro) anos onde lecionou a disciplina Português e Contabilidade e Custo no curso técnico de ensino médio de Assistente de Administração. Trabalhou fazendo recrutamento de trabalhadores para Usinas Estivas e pedia aos amigos de Arez que indicassem pessoas para trabalhar na Usinas Estivas Considerando que Jose Batista não é filho desta terra, mas é merecedor desta homenagem oferecida pela Câmara Municipal como forma reconhecimento do seu trabalho.

Câmara Municipal de Arez/RN, 29 de maio de 2023.

ARLINDO DIAS DE LIMA
VEREADOR –PRB